



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

1.1 EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal

2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA E EMERGENCIAL:

2.1. DA NECESSIDADE DE EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal, FRENTE AO COMBATE DO COVID-19:

A Organização Mundial da Saúde — OMS declarou em 30 de janeiro de 2020 que o surto do "coronavírus" (COVID-19) constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIO). Em seguida, no dia 11 de março, a OMS elevou o estado da contaminação para pandemia, com a identificação de mais de 115 países com casos declarados de infecção. Infelizmente, o coronavírus é uma doença que pegou o mundo de surpresa e tem desencadeado números assustadores, de infectados e de falecimentos. A cada dia, alastra-se como se fosse por ondas pelos continentes. A cada instante, um continente ou um grande país é infectado. De acordo com a página eletrônica do Ministério da Saúde do Governo Federal, são milhares de infectados, bem como inúmeras mortes por todo o território nacional brasileiro. De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, o crescimento do número de positivados é avassalador. Diante do atual contexto social sobreveio a nova Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que em seu artigo 3º, § 8º, aduz o seguinte: "as medidas previstas neste artigo, quando adotadas deverão resguardar o exercício e o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais". Assim também como disposto em DECRETOS MUNICIPAIS Nº 466/2020, de 17 DE MARÇO DE 2020, Nº 467/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020, Nº 468/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020, Nº 468/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020, Nº 469/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020, Nº 470/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020, Nº 471/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020, Nº 472/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020, Nº 473/2020, DE 21 DE ABRIL DE 2020, que versa sobre medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para tanto determina é fundamental ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade, sendo que a presente aquisição atenderá a Secretária Municipal de Assistência Social em suas políticas sociais ao combate da pandemia.

A Dispensa de Licitação para a referida aquisição está fundamentada no inciso § 1º do Art. 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, uma vez que aquisição em comento se trata de insumos para ajudar as famílias cadastradas na assistência social municipal, assim como nos CRAS com o fim de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2.2 DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID19):

Frise-se que a presente contratação direta e emergencial faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). EMERGENCIAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E LIMPEZA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, em seus serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal, visa atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países. Reafirma-se que a presente contratação encontra-se amparada na estrita legalidade, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pelas Medidas Provisórias do Presidente da República Federativa do Brasil de números: nº 926, de 20 de março de 2020; nº 927 de 22 de março de 2020; nº 928 de 23 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo nº 6/2020, que declara o estado de calamidade pública com efeitos até 31 de dezembro de 2020, por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial. Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme prediz o art. 4º-C, Lei Federal nº 13.979/2020. Por todo o exposto, a emergencial aquisição visa o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), que é o objeto desta contratação emergencial, sendo de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, revelar-se-á como instrumento de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

2.3 DOS DECRETOS MUNICIPAIS E DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19:

Com relação aos Decretos Municipais e do Plano de Contingência Municipal, o órgão gestor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba decretou as seguintes medidas, a saber:

I – DECRETO MUNICIPAL Nº 466/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Decretando a criação do Comitê de prevenção e monitoramento dos efeitos do COVID 19, suspende por 15 dias o licenciamento e autorizações de eventos, reuniões e manifestações, deslocamento de servidores, agendamento de novos eventos promovidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

pelo poder público municipal, estabelece diretrizes aos titulares dos órgãos e entidades da administração pública municipal quanto a organização de trabalho laboral e afastamento de servidores, suspende as atividades nas escolas da rede pública municipal por 15 dias.

Estabelece ainda procedimentos para as secretarias de educação e saúde, quanto ao funcionamento, afastamento de atividades e servidores, bem como manutenção do atendimento em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, e ainda atendimento de possíveis portadores de COVID-19.

II – DECRETO MUNICIPAL Nº 467/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Qual dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Decretando a suspensão por 15 dias, as atividades dos estabelecimentos comerciais de médio e grande porte, excetuando-se as atividades comerciais essenciais ao atendimento das necessidades da população, estabelecendo normas para seus devidos funcionamentos.

Estabeleceu ainda a proibição de pessoas em vias públicas das 21:00 às 05:00 horas, horário de funcionamento das feiras e mercados públicos até 11:00 horas, recomenda a suspensão do transporte intermunicipal durante 30 dias, estabeleceu ainda diretrizes de higiene para utilização de transportes coletivos públicos ou privados que circulem no território de Abaetetuba.

Suspendeu o atendimento ao público nas repartições municipais, ressaltando o dever de estabelecer meios de atendimento através de mídias digitais, telefone, e-mail, sistema de informação e outros disponíveis, estabeleceu normas diretrizes para o trabalho de servidores em grupo de risco, e do teletrabalho.

Suspendeu as atividades nas unidades escolares da rede pública e privada municipal até a data de 31 de março de 2020. Suspendeu a concessão de férias e licenças para servidores da área da saúde municipal.

Autorização a Secretaria de Saúde para emitir declaração de para as pessoas que chegarem de viagem, internacional, nacional, ou de local de calamidade pública, para ficarem em isolamento domiciliar por 14 dias.

Convocação de voluntários, para atuação em combate ao COVID – 19, bem como de Médicos Cubanos para fins de cadastro para prestação de serviços, considera abuso de poder econômico, a elevação de preços sem justa causa dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Estabelece meios de fiscalização das normas do DECRETO, estabelece penalidades para o descumprimento, e viabilização de alteração de prazos de vencimentos de tributos municipais, e não incidência de encargos por atrasos no pagamento.

III – DECRETO MUNICIPAL Nº 468/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Qual dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Declara Situação de Emergência no município de Abaetetuba para enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID 19) classificado por desastre natural, biológico por epidemias, doenças infecciosas virais- COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016.

Estabelece várias normas e diretrizes a Administração Pública e seus administrados, quanto ao enfrentamento e combate a pandemia do COVID - 19, instituindo formas de funcionamento das atividades administrativas, afastamento de pessoas com suspeita e portadores do vírus COVID-19.

Estabeleceu ainda, outras providências como suspensão de atividades dos estabelecimentos comerciais por 15 dias, excetuando-se as atividades essenciais ao atendimento das necessidades da população, monitoramento em todos os terminais de embarque e desembarque de passageiros, instalação de barreiras sanitárias em todas as entradas do município de Abaetetuba, diretrizes para entrada e saída de pessoas do município, bem como normas para circulação de transporte intermunicipal e interestadual.

Recomendou a suspensão das aulas da rede particular de ensino no município, revogando o art. 1º do Decreto Municipal nº 467/2020, de 20 de março de 2020, assim como todas as disposições em contrário.

Ressaltou a vigência do DECRETO, da data de publicação enquanto durar a situação de emergência, nos Termos da Lei 13.979/2020.

IV – DECRETO MUNICIPAL Nº 468/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Decreta a suspensão das atividades nas unidades escolares da rede pública municipal, e recomenda a suspensão também as escolas da rede particular, até 15 de abril de 2020.

V – DECRETO MUNICIPAL Nº 469/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Decreta a suspensão das atividades nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino no município de Abaetetuba até a data de 15 de abril de 2020.

VI – DECRETO MUNICIPAL Nº 470/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Decretando a suspensão por 15 dias, as atividades dos estabelecimentos comerciais de médio e grande porte, excetuando-se as atividades comerciais essenciais ao atendimento das necessidades da população, estabelecendo normas para seus devidos funcionamentos.

Estabelece autorização de aplicação de penalidades para o descumprimento das normas contidas no presente DECRETO, com responsabilização administrativa, civil e penal dos agentes infratores.

Decretou o fechamento excepcional durante os feriados da Semana Santa e Tiradentes, nos períodos de 08 a 13 de abril de 2020, bem como de 17 a 22 de abril de 2020, de praias, igarapés, balneários, clubes e similares no município de Abaetetuba.

Delega membros das Secretarias Municipais, para agirem junto com outros órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal se necessário, quanto a fiscalização de determinações deste Decreto.

VII – DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Decreta a suspensão das atividades nas unidades escolares da rede pública municipal, e recomenda a suspensão também as escolas da rede particular, até 30 de abril de 2020.

VIII – DECRETO MUNICIPAL Nº 472/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Dispõe sobre as medidas em relação a funeral e sepultamentos quanto à prevenção de contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção pelo COVID-19 e dá outras providências.

IV – DECRETO MUNICIPAL Nº 473/2020, DE 21 DE ABRIL DE 2020

Onde dispõe sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas pelo município de Abaetetuba para prevenção do Corona Vírus (COVID – 19).

Dentre outras considerações, estabelece a Lei Federal nº 13.979 de fevereiro, assim como o Decreto nº 609 de março de 2020 do Estado do Pará.

Dispõe sobre a necessidade do uso de máscaras de proteção facial por toda a população, quando necessário sair às ruas.

Desta feita, por todos estes fundamentos, se faz necessária a contratação direta e emergencial para aquisição de refeições do tipo marmitex para fornecimento aos funcionários que estão frente ao combate e prevenção do COVID-19 no município de Abaetetuba, a fim de garantir a saúde pública à toda população, eis a justificativa da contratação.

Abaetetuba, 23 de Abril de 2020.

Márcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente da CPL/Abaetetuba/PA